



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
08 de Março de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.739

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 07

8

de março dia internacional da mulher

// Eu sou aquela mulher
que fez a escalada da
montanha da vida,
removendo pedras e
plantando flores. //

Cora Coralina

Cor, raça, religião,
crença, etnia, idade...
nada faz diferença, todas
devem ser respeitadas e
amadas todos os dias.

www.ioepa.com.br

@ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3752, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.264.052,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.264.052,51 (Dezessete Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012815082245 - SEDAP	01500000001	339039	90.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	449092	3.385.702,15
331011412212978338 - SEMU	61500000001	339039	24.799,50
341010445115087679 - FDE	01500000001	339092	19.481,63
431051133315048949 - FET/PA	61500000001	339014	2.136,42
951012645114897732 - NGTM	41500000001	449051	13.741.932,81
TOTAL			17.264.052,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815288704 - SEDAP	01500000001	339039	90.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	449051	3.385.702,15
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339039	24.799,50
341010445115087679 - FDE	01500000001	444042	19.481,63
431051133315048949 - FET/PA	01500000001	339014	2.136,42
951012645114897695 - NGTM	01500000001	449052	13.741.932,81
TOTAL			17.264.052,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de março de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3753, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.480.077,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.480.077,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil, Setenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	02500000001	335041	460.077,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	2.000.000,00
691012369515288791 - SETUR	02500000001	339039	1.020.000,00
TOTAL			3.480.077,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de março de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1049462

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO Nº 004/2024**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 3746, de 05/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.735, de 06/03/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta anulação...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	2.473.702,20
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	3.091.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta anulação

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	1.473.702,20
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	2.500.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	591.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	1.000.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 005/2024

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 3742, de 04/03/2024, publicado no D.O.E nº 35.733, de 05/03/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078876 - FES	01500100203	332039	3.649.871,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	3.649.871,00

PORTARIA Nº 61, DE 8 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3753, de 08.03.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 8 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	02501000061	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
FDE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	19.481,63	0,00	19.481,63
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	19.481,63	0,00	19.481,63
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	13.741.932,81	0,00	13.741.932,81
Obras e Instalações						
	41500000001	0,00	0,00	13.741.932,81	0,00	13.741.932,81
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.136,42	0,00	2.136,42
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	2.136,42	0,00	2.136,42
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	460.077,00	0,00	460.077,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	460.077,00	0,00	460.077,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	33.175.728,54	0,00	33.175.728,54
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	33.175.728,54	0,00	33.175.728,54
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.421,44	0,00	5.421,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	5.421,44	0,00	5.421,44
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
	01759000016	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00

Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	13.741.932,81	0,00	13.741.932,81
NGTM						
	41500000001	0,00	0,00	13.741.932,81	0,00	13.741.932,81
Economia Sustentável		0,00	0,00	1.022.500,00	0,00	1.022.500,00
EMATER-REG. ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	02501000061	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
SETUR						
	02500000001	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	33.175.728,54	0,00	33.175.728,54
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	33.175.728,54	0,00	33.175.728,54
Governança Pública		0,00	0,00	43.103,07	0,00	43.103,07
FDE						
	01500000001	0,00	0,00	19.481,63	0,00	19.481,63
PGE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS						
	01759000016	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	0,00	0,00	5.421,44	0,00	5.421,44
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	2.136,42	0,00	2.136,42
FET/PA						
	61500000001	0,00	0,00	2.136,42	0,00	2.136,42

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	24.903,07	0,00	24.903,07
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	33.175.728,54	0,00	33.175.728,54
01759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.480.077,00	0,00	3.480.077,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
41500000001 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	13.741.932,81	0,00	13.741.932,81
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	2.136,42	0,00	2.136,42
TOTAL	0,00	0,00	50.445.477,84	0,00	50.445.477,84

PORTARIA Nº 62, DE 08/03/2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339037	105.000,00
TOTAL			105.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Fundação ParáPaz						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	460.077,00	0,00	460.077,00
SECULT						
	02500000001	0,00	0,00	460.077,00	0,00	460.077,00

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339140	105.000,00
TOTAL			105.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1049461

IMPrensa Oficial do Estado

Termo Aditivo: 001/2024/IOE.

Contrato: 003/2023/IOE

Exercício: 2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO GRÁFICO (5), ELETRICISTA (1), AUXILIAR ELETRICISTA (1) E AGENTE DE PORTARIA (1), COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA IOEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93;

Data de Assinatura: 29.02.2024.

Vigência: 01.03.2024 a 28.02.2025.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 003/2023/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 599.881,85 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Fonte de Recurso: 02 501 0000 61

Natureza da Despesa: 339037

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ n.º 07.553.026/0001-06).

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 1595, Bairro de Fátima, CEP nº. 66.020-

060, Belém/PA

Email: comercial@fabricaesperanca.org.br

Telefone: (91) 4042-1041

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA

Protocolo: 1049460

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30-GS/SEDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria da função de Dirigente Regional de Ensino, a contar de 11 de março de 2024.
Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria da função de Dirigente Regional de Ensino, a contar de 11 de março de 2024. Parágrafo único. Os servidores a que se referem o caput deste artigo perceberão a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DRE	COMPLEXIDADE
NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO	5311918-2	DRE BELÉM 06 (antiga DRE Belém 07)	2
DEBORA DOS REIS FERREIRA	57213045-2	DRE BELÉM 08 (antiga DRE Belém 09)	2

ANEXO II

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DRE	COMPLEXIDADE
SIDNEY RIBEIRO PORTAL	57188780-3	CACHOEIRA DO ARARI	2
DANIEL VILHENA FARIAS FILHO	54189833-1	DRE BELÉM 06	2
DANILO DA COSTA SOUSA	5956845-1	DRE BELÉM 08	2

PORTARIA Nº 29/2024 – GS/SEDUC, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Os servidores designados perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	ATO
DRE PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	EEEM PROFº SERAFIM FERNANDES	DIRETOR	ELIZANGELA MATILDES DE CARVALHO	5890322-1	09/02/2024	DISPENSA
DRE PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	EEEM PROFº SERAFIM FERNANDES	DIRETOR	CELDINEIA ELIAS DA SILVA PEDROSA	57218172-1	09/02/2024	DESIGNAR
DRE PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	EEEM MARLUCE MASSARIOL	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	SIMONE PATRÍCIA SCHERER	59000622	09/02/2024	DESIGNAR
DRE PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	EEEM CARLOS HENRIQUE	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NORMA DE SOUZA SILVA	5802829-1	09/02/2024	DESIGNAR
DRE PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	EEEM RURAL DE PARAUPEBAS	DIRETOR	DEBORA PEREIRA CORRÊA	5913035-1	18/02/2024	DESIGNAR
DRE PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	EEEM RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	DIRETOR	ELSON LUIS DOS ANJOS JUNIOR	5720249-1	01/03/2023	DESIGNAR
DRE SANTA IZABEL DO PARÁ	VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	ADRIANA CARDOSO BARBOSA	6400864-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE SANTA IZABEL DO PARÁ	VIGIA	EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NARCILETE CARNEIRO FERREIRA	5872170-2	11/03/2024	DISPENSA
DRE SANTA IZABEL DO PARÁ	VIGIA	EEEFM ATATEJA DA BARRETA	DIRETOR	NARCILETE CARNEIRO FERREIRA	5872170-2	11/03/2024	DESIGNAR
DRE CAPANEMA	SALINÓPOLIS	EEE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA	DIRETOR	JOSÉ CUNHA NETO	57220594-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE CAPANEMA	SALINÓPOLIS	EEE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	VICE DIRETOR	5947067-2	11/03/2024	DESIGNAR
DRE CAPANEMA	SALINÓPOLIS	EEE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA	DIRETOR	ELENISE SOUZA ARAUJO	6302270-2	11/03/2024	DISPENSA
DRE CAPANEMA	SALINÓPOLIS	EEE DR MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA	57208732-1	11/03/2024	DISPENSA
DRE BRAGANÇA	BRAGANÇA	EEEFM PROF. MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO	DIRETOR	MANOEL ZELINO DAMASCENO	5902678-1	11/03/2024	DESIGNAR

DRE BRAGANÇA	BRAGANÇA	EEEFM PROF. MARIA DE NAZARÉ CEZAR PINHEIRO	DIRETOR	IVONILDE SANTIAGO DOS SANTOS	5889927-1	11/03/2024	DISPENSA
DRE BELÉM 4	BELÉM	EEEFM DR FREITAS	DIRETOR	GLAUCIO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO	57220434-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE- BELÉM 4	BELÉM	EEEFM DR FREITAS	DIRETOR	MARCO ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	5433630-1	11/03/2024	DISPENSA
DRE- BELÉM 4	BELÉM	EEEFM RODRIGUES PINAGE	DIRETOR	GLAUCIO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO	57220434-1	11/03/2024	DISPENSA
DRE BELÉM 7	BELÉM	EEEFM MAR. CORDEIRO DE FARIAS	DIRETOR	JOSÉ MESSIANO TRINDADE RAMOS	5778298-2	11/03/2024	DISPENSA
DRE BELÉM 7	BELÉM	EEEFM MAR. CORDEIRO DE FARIAS	DIRETOR	TRICIA AMORAS ALVES	5901377-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE BELÉM 7	BELÉM	EEEFM MAR. CORDEIRO DE FARIAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	PATRICIA REJANE DA SILVA UCHOA	57208225-1	11/03/2024	DISPENSA
DRE BELÉM 7	BELÉM	EEEFM MAR. CORDEIRO DE FARIAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	PÉRICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS	5901563-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE BELÉM 7	BELÉM	EEEFM MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ROBERTO ARAUJO MARTINS	54189755-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE BELÉM 4	BELÉM	EEEFM DR FREITAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ALDENIR DA COSTA VASCONCELOS	5948551-1	11/03/2024	DESIGNAR
DRE- BELÉM 4	BELÉM	EEEFM DR FREITAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	ALDO MARIO GONCALVES DIAS	55590312-2	11/03/2024	DESIGNAR
DRE- BELÉM 4	BELÉM	EEEFM DR FREITAS	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	DENISE NAZARE PINHEIRO FARO	5476429-2	11/03/2024	DESIGNAR
DRE PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	EEEM IRMÃ LAURA	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	57203594-1	11/03/2024	DISPENSA
SEDUC	SEDUC	USINA DA PAZ TERRA FIRME	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ELDONOR TÚLIO DE SOUZA	5789290-3	11/03/2024	DESIGNAR
SEDUC	SEDUC	USINA DA PAZ (ICUÍ-GUAJARÁ)	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	57203594-1	11/03/2024	DESIGNAR
SEDUC	SEDUC	USINA DA PAZ CABANAGEM	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	SERGIO ROBERTO ROMERO DE AGUIAR	5771374-2	11/03/2024	DESIGNAR
SEDUC	SEDUC	USINA DA PAZ JURUNAS/CONDOR	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	DANIEL VILHENA FARIAS FILHO	54189833	11/03/2024	DESIGNAR

Protocolo: 1049459

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE MARÇO 2024.

Dispõe sobre a Criação de Comissão para escolha das mulheres agraciadas com o prêmio "Mulher Personalidade Negra". O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comenda de Mérito "Mulher Personalidade Negra".

Art. 2º - Criar uma Comissão de seleção para a premiação "Mulher Personalidade Negra", em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- VERA LÚCIA MARQUES TAVARES – Ouvidora SEIRDH, que na ocasião, exercerá a função de Coordenadora;
- PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS – Diretor de Igualdade Racial;
- MARIA LUIZA NUNES – Representante da CEDENPA;
- CARLENE PATRÍCIA SANTOS PRINTES CABRAL – Representante da MALUNGU;
- EDENILZA BORGES SIQUEIRA – Representante do MOCAMBO.

Art. 4º - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar, dentre as indicações recebidas, 30 (trinta) mulheres negras que se destacaram por sua contribuição e luta em prol dos direitos das mulheres negras, sendo:

- 05 Mulheres POTMA;
- 05 Mulheres Quilombolas;
- 04 Mulheres de área de ocupação;
- 05 Mulheres de indicação do movimento popular;
- 01 Mulher Negra Lésbica;
- 01 Mulher Travesti;
- 01 Mulher Trans;
- 01 Mulher Negra Empresária;
- 01 Mulher Negra Parlamentar;
- 01 Mulher Negra professora de Ensino Superior;
- 01 Mulher Negra estudante universitária;
- 01 Mulher Negra Sindicalista;
- 01 Mulher Negra do Judiciário;
- 01 Mulher Negra do Ministério Público;
- 01 Mulher Negra da Advocacia.

Art. 5º - As indicações poderão ser feitas por entidades, organizações e cidadãos que atuem na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres negras.

Art. 6º - Os critérios de seleção incluirão o histórico de atividades, ações relevantes e impacto na comunidade.

Art. 7º - A premiação será entregue em cerimônia comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 27 de março de 2024, 10 horas da manhã, no auditório do IGEPPS.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 07 de março de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1049463